

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219/2009

Dispõe sobre a pensão concedida às menores sob a guarda da ex-servidora aposentada Eunice de Matos Baird.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara De Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 333/2009, às fls. 153/154 dos autos do processo TRT nº **MA-175/2009**,

RESOLVE:

MANTER inalterada a Resolução Administrativa nº 053/2009, que concedeu pensão temporária às menores sob a guarda da ex-servidora **EUNICE DE MATOS BAIRD**, determinando que o referido ato seja encaminhado para análise e registro perante o Tribunal de Contas da União.

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região